



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 6, DE 2016.

EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 147 DE 2015.

PROPONENTE: Vereadores Paulo Porto e Jaime Vasatta.

RELATOR: Vereador Aldonir Cabral.

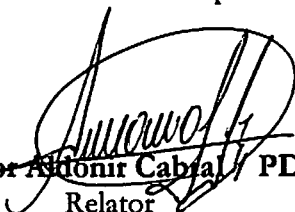
EMENTA: Acrescenta o parágrafo único ao artigo 14 do projeto de lei Nº 147 de 2015, na forma que especifica.

Parecer Favorável.

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise à presente Emenda, não verifica-se qualquer óbice legal, constitucional ou regimental, de modo que recomendo o parecer favorável ao presente.


Vereador Aldonir Cabral / PDT
Relator

II. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

A maioria dos membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o voto do Eminentíssimo Relator, e manifestam-se pelo Parecer Favorável à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Nº 147, de 2015.


Nei Haverloth / PSL
Membro

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2016.